APROVADO
Por 9 x 0
EM 21/06/18
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 93/2018

Referência: Instalação de Posto da Transpal.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a adoção de providências no sentido da instalação de um Posto da TRANSPAL no Município de Rio Largo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo que adote providências no sentido de conseguir que a **TRANSPAL** instale no Município de Rio Largo, um posto para facilitar a recarga dos Cartões "Bem Legal Cidadão", "Bem Legal-Vale Transporte" e "Bem Legal-Estudante".

A instalação de um posto da Transpal em nosso município contribuirá para desafogar o atendimento na Transpal/Maceió, haja vista que milhares de rio-larguenses utilizam o transporte público, ao tempo que proporcionará melhores condições para a nossa população recarregar os seus cartões.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Direção da TRANSPAL.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2018.

Izaque Pereira Silva

Vereador- PSC